

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## Ano 5 - Nº 125

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 04 de agosto de 2021, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEALDO TONHOLO**

### ANEXO

CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
Graduação em Engenharia de Pesca	Jéssica Luciane Nascimento	16112239	23065.020047/2021-23

### Atos do Gabinete da Vice-Reitora

#### PORTARIA Nº 573, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.021071/2021-20, e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e

## Maceió/AL, 24 de agosto de 2021

Pág. 2

entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 23 de julho de 2021, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**

### ANEXO

CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESO
Graduação em Administração	Aline Gouveia de Araújo	14210242	23065.018724/2021-48
Graduação em Administração	Joanny Mayra Jerônimo Santos	14210243	23065.018725/2021-21
Graduação em Biblioteconomia	Wanderlan de Carvalho Pedrosa	14112941	23065.018726/2021-91
Graduação em Ciências	Caroline Francisca da Silva	14112659	23065.018727/2021-64

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 5 - Nº 125

Maceió/AL, 24 de agosto de 2021

Pág. 3

Biológicas			
Graduação em Ciências Biológicas	Lizandra Nayara Brandão Urcino	14112712	23065.0 18728/2 021-37
Graduação em Ciências Biológicas	Michele Gomes de Souza	15210966	23065.0 18729/2 021-10
Graduação em Ciências Contábeis	Eloise Wanderlei Madeiros	16110885	23065.0 18730/2 021-80
Graduação em Ciências Contábeis	Rarielly Moreira de Brito	13211893	23065.0 18731/2 021-53
Graduação em Comunicação Social - Jornalismo	Hebert Lucas Borges da Rocha	13210993	23065.0 18732/2 021-26
Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas	Lauro Artomiro de Araújo Neto	13111226	23065.0 18733/2 021-96
Graduação em Direito	José Djalma Soares de Souza Junior	16110932	23065.0 18760/2 021-46
Graduação em Direito	Laura Rêgo Barros Ferreira	15210080	23065.0 18762/2 021-89
Graduação em Direito	Sineide Maria Santos Farias	15111270	23065.0 18771/2 021-40
Graduação em Engenharia	NeutelDaxo Alencar Neto	13212364	23065.0 18834/2 021-85

aria Civil			
Graduação em Engenharia Civil	Renata Atanasov Acioli	12112992	23065.0 18844/2 021-09
Graduação em Engenharia de Agrimensura	Brian Falcão Farias	14111601	23065.0 18848/2 021-95
Graduação em Farmácia	Bertysson Rickson Angelo Oliveira	14114001	23065.0 18852/2 021-84
Graduação em Letras - Português	Geovâneo dos Santos Souza	15112516	23065.0 18860/2 021-62
Graduação em Letras - Português	José Jonathan de Almeida da Silva	15211133	23065.0 18862/2 021-08
Graduação em Pedagogia	Alciele de Souza Gomes	14113370	23065.0 18865/2 021-24
Graduação em Pedagogia	Ana Lúcia Leão Aristides da Silva	14212129	23065.0 18867/2 021-67
Graduação em Pedagogia	Nataniele Maria da Silva	14212103	23065.0 18869/2 021-13
Graduação em Psicologia	Márcia Adriana Alves Tamarindo de Souza	15210603	23065.0 18890/2 021-28
Graduação em Psicologia	Mariana Leite da Silva	16110368	23065.0 18892/2 021-71
Graduação em Psicologia	ViviannyA sley da Rocha Noronha	15210491	23065.0 18893/2 021-44
Graduação em Química	Ellen dos Santos Silva Barros	16111529	23065.0 19567/2 021-82

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 125

Maceió/AL, 24 de agosto de 2021

Pág. 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 546, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Graduação em Química	Manoel Messias da Silva	20110206	23065.0 18894/2 021-17
Graduação em Química	Marcos Vinícius dos Santos Sales	16111627	23065.0 19568/2 021-55
Graduação em Química	Tauane dos Santos Rocha	15113230	23065.0 18895/2 021-87
Graduação em Serviço Social	Amanda Rafaela Lima da Silva de Assis	15111598	23065.0 18896/2 021-60
Graduação em Serviço Social	Mirelle Patrine Araujo Santos	14210477	23065.0 18897/2 021-33
Graduação em Sistemas de Informação	Osvaldo Alves de Souza Junior	15110094	23065.0 18899/2 021-76

PORTARIA Nº 545, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012996/2021-86, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a **ELIAS FERREIRA VERAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3006910, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2021, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2021, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018037/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a **CARLOS FREDERICO LINS E SILVA BRANDÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1389169, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 7 de novembro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 547, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005169/2021-52, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a **FABIANA ANDREA SOARES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1548867, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 24 de agosto de 2020, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2021, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.